REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 388/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário atender a inúmeros pedidos dos munícipes soteropolitanos;
b) esta propositura legislativa objetiva gerar um espaço para que o contribuinte possa protocolar oficialmente sua necessidade de reparo ou pedido de iluminação pública, no site oficial do Poder Executivo, a fim de propiciar a diminuição da burocracia e o atendimento de suas reivindicações;
c) objetiva-se também solicitar ao Poder Executivo que ceda espaço no site, para agendar os pedidos e atendê-los, de maneira tal que não haja preferências de atendimento para uns e negativas para outros, dispondo, assim, de direito igual a todos;
d) esta iniciativa trará luz aos munícipes, que passarão a contar com um protocolo de solicitação e acompanhamento de seu pedido, sem a necessidade de se deslocar até as prefeituras-bairro;
e) a iluminação pública, além de paga, diz respeito também a questão de segurança,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, disponibilizar local no site oficial da Prefeitura para protocolar solicitação de serviço de iluminação pública.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade